



**Prefeitura Municipal de Pilões**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Decreto n°**  
**0044/2022**

**Em, 8 de Dezembro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0357, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 268.500,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.200 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE PILOES**

04	122	1001	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO IPAM			
0000026	3390.35	99	18000000	Serviços de Consultoria		8.000,00	
0000029	3390.40	99	18000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		500,00	
						<b>Total da Ação</b>	<b>8.500,00</b>
09	272	2020	2005	PAGAMENTO DE BENEFICIOS			
0000032	3190.01	99	18000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		257.000,00	
0000033	3190.03	99	18000000	Pensões		3.000,00	
						<b>Total da Ação</b>	<b>260.000,00</b>
						<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>268.500,00</b>
						<b>Total de Suplementações</b>	<b>268.500,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 268.500,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), como segue:

**01.200 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE PILOES**

99	999	2019	0001	RESERVA DO RPPS-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL			
0000020	9990.99	99	18000000	Reserva de Contingência		260.000,00	
						<b>Total da Ação</b>	<b>260.000,00</b>
04	122	1001	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO IPAM			
0000027	3390.36	99	18000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00	
						<b>Total da Ação</b>	<b>8.000,00</b>
04	122	1001	2006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
0000034	4490.52	99	18000000	Equipamentos e Material Permanente		500,00	
						<b>Total da Ação</b>	<b>500,00</b>
						<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>268.500,00</b>
						<b>Total de Anulações</b>	<b>268.500,00</b>
						<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Pilões**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Total Geral de Fontes 268.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

---

MARIA DO SOCORRO  
SANTOS BRILHANTE